



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016

ANO IV
Edição 0693

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Educação.....	03,
GABINETE.....	01		
Secretaria de Administração.....	01		
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/16

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Licitação para procedimentos de abertura dos envelopes e apuração do resultado da Licitação nº 014/2015, da modalidade Concorrência Pública, assim composta:

- I - Presidente: Ivonete de Jesus Costa.
- II - Secretário: Marcos Alberto Valério.
- III - Membros: Gilberto Sohio Matuo.
Vanice Del Ponte.
Renan José Soares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Janeiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 6/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a instauração do Procedimento Administrativo determinado pela Portaria nº 82/2015;

Considerando a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão quanto à necessidade de prorrogação do prazo inicial fixado para a conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 82/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de janeiro de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 36/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fernão Dias, 1.597, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na, CEP 87.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.781.252/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade nº 23/2016.

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE, credenciada através do Chamamento Público nº 01/2013, para prestação de serviços aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 39/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa FARMÁCIA GUSFARMA DE CIANORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.588.453/0001-43, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Pernambuco, 631, CEP 87.200-000.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade nº 24/2016.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos pela contratada a Preços da Tabela INDITEC – 15% de desconto.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de janeiro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 23/2016 Proc. 26**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, credenciada através do Chamamento Público nº 01/2013, para prestação de serviços aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 24/2016 Proc. 32**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a Farmácia Gusfarma de Cianorte Ltda - Me, para fornecimento de medicamentos a Preços Tabela INDITEC - 15%, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de janeiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 412/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 284/2015, homologado em 16/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 23.999,00 (Vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos para manutenção dos órgãos da administração do Município de Cianorte.

Empresa: VIOTO, ROCHA & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Un.	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	800	un.	lâmpadas led tubular 120cm 16w 127v 6500k.	Blumenau	R\$ 27,60	R\$ 22.080,00
5	300	un.	tomada 20".	Tramontina	R\$ 3,20	R\$ 960,00
8	100	un.	placa 4x2 cega.	Tramontina	R\$ 1,29	R\$ 129,00
9	200	un.	caixa de gesso acartonado 4x4.	Tramontina	R\$ 2,55	R\$ 510,00
10	200	un.	caixa de gesso acartonado 4x2.	Tramontina	R\$ 1,60	R\$ 320,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 413/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 284/2015, homologado em 16/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 15.073,80 (Quinze mil setenta e três reais oitenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos para manutenção dos órgãos da administração do Município de Cianorte.

Empresa: AMAURI VICENTE DOS ANJOS – MATERIAIS ELÉTRICOS - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Un.	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	20	un.	luminária tipo projetor led 150w 5500-6000k ac85/265v 50/60 hz ip.	Montalto	R\$ 417,94	R\$ 8.358,80
3	30	un.	luminária tipo projetor led 50w 6000k em aço ac85/265v 50/60 hz i.	Montalto	R\$ 122,80	R\$ 3.684,00
11	500	m.	manguera corrugada 3/4 25mm laranja.	Cimflex	R\$ 0,40	R\$ 200,00
18	1.000	m.	cabo flexível 750v 10mm pt.	Sil	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
22	100	un.	fitas isolante de 20 mts.	Prysman	R\$ 2,21	R\$ 221,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 414/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por

este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 284/2015, homologado em 16/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 16.014,50 (Dezesseis mil quatorze reais cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos para manutenção dos órgãos da administração do Município de Cianorte.

Empresa: PASSOLONGO E RODRIGUES LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Un.	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	100	un.	placa 4x2 1 mod.	Perlex	1,15	115,00
6	100	un.	placa 4x4 2 mod.	Perlex	2,68	268,00
7	100	un.	placa 4x4 cega.	Perlex	2,60	260,00
12	1.300	m.	cabo flexível 750v 2,5mm pt.	Conducap	0,78	1.014,00
13	150	un.	lâmpadas led tubular 60 cm 08w 127v 6500k.	LB	20,70	3.105,00
14	200	un.	lâmpadas led bulbo 10w 6500k bivolt 3702 lm 860.	Golden	14,44	2.888,00
15	50	un.	reator vapor sódio com base padrão abnt 250w.	Linsa	45,00	2.250,00
16	50	un.	rele foto célula bivolt 98 plus.	Exatron	21,74	1.087,00
17	30	un.	lâmpadas vapor sódio tubular 250w.	PZ	14,40	720,00
19	30	un.	disjuntor din 2x20a c.	Sica	17,95	538,50
20	30	un.	disjuntor din 2x50a c.	Sica	18,00	540,00
21	30	un.	disjuntor din 2x32a c.	Sica	17,50	525,00
23	50	un.	fitas auto fusão 10 mts.	Eletromar	10,40	520,00
24	200	m.	cabo flexível 1 kv 90 35mm.	Conducap	10,14	2.028,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 415/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 305/2015, homologado em 16/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 95.313,00 (Noventa e cinco mil trezentos e treze reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de metros de corrimão, serviços metalúrgicos para conserto de placas, parques infantis e similares e contratação de horas de serviço de locação de guincho.

Empresa: BELUCO METALURGICA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	70	metros de corrimão tipo guarda corpo em tubo de 1.1/2 x 1,5 mm com grade vertical em tubo 20x20x14,2mm de 1,10 metros de altura, conforme especificação do bombeiro.	Beluco	R\$ 278,90	R\$ 19.523,00
2	3.500	horas de mão de obra de conserto em placas, postes de iluminação e semáforos, cobertura, abrigos, prédios públicos e parques infantis.	Beluco	R\$ 8,49	R\$ 29.715,00
3	485	horas de serviços de guincho para elevações de postes placas e diversos.	Beluco	R\$ 95,00	R\$ 46.075,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 416/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 291/2015, homologado em 16/10/2015.

Valor Homologado: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento de Buffet (Coffe Break) para as reuniões do Projeto Técnico Social do Residencial Aquiles Comar.

Empresa: DAD SUPERMERCADOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
1	700	serviço de buffet constituído por: - 4 tipos de salgado (bolinha de queijo, risoles de carne ou de presunto e mussarela, coxinha de frango ou carne e quibe; - 2 tipos de bolo (cenoura com cobertura de chocolate e formigueiro); 2 tipos de torta salgada (frango e carne) - 1 tipo de suco natural (laranja ou abacaxi); e - café e leite. a responsabilidade pelo material, alimentos, bebidas a serem utilizados nos encontros e a entrega dos mesmos será da empresa contratada.	R\$ 10,00	R\$ 7.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de outubro de 2015.

**Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito**

Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 017/2016-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias no período de 14/01/2016 à 25/01/2016, a servidora pública municipal GLAUCILENE GOMES ÁGUILA PORCEL, ocupante do

cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, referente ao período interrompido através da Portaria n° 670/2015, de 07/12/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Janeiro de 2016

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Educação

PORTARIA N° 02/2016

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Cianorte, cumprindo o disposto na Lei 4.163/2013 e no Decreto 01/2016, resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão Interna para executar o Processo Seletivo Interno de Profissionais do Magistério Público Municipal para concessão de Licença remunerada para fins de cursar Mestrado ou Doutorado.

Art. 2º. A comissão será composta da seguinte forma:

Representante dos Educadores Infantis: Jane Santana

Representante dos professores: Zamir Borges Martins

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Solange Leonarde Barrin

Art. 3º. A comissão será presidida pela professora Solange Leonarde Barrin

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella.

Cianorte, 13 de janeiro de 2016.

MARIA NEUZA CASASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL N° 01/2016

A Secretária Municipal de Educação, no cumprimento de suas atribuições e em conformidade com o decreto n° 01/2016, e da Lei 4.163/2013, torna público o presente Processo Seletivo Interno, destinado aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Cianorte, para afastamentos laborais a fim de se dedicarem a cursos em programas de pós graduação Stricto-Sensu: Mestrado e Doutorado.

1. Das disposições preliminares:

1.1. O Processo Seletivo Interno será regido pelo presente edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Cianorte, conforme cronograma (Anexo I).

1.2. Somente poderá se inscrever no presente Processo Seletivo Interno:

a) O profissional integrante do Magistério Público Municipal do Município de Cianorte.

b) Portador de Licenciatura Plena.

c) Em exercício na Rede Municipal de Ensino ou em entidades Conveniadas.

d) Admitido em Programa de Pós Graduação, em nível de Mestrado ou Doutorado reconhecido pela coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior – CAPES, comprovada mediante documentação específica.

e) Que tiver cumprido estágio probatório no cargo em que está pedindo afastamento.

f) Que não tenha sido penalizado por comportamento indisciplinar nos últimos dois anos a contar da data de encerramento do cumprimento da penalidade.

g) Ter tempo mínimo para adquirir o direito a aposentadoria maior do que o dobro do período do afastamento pleiteado.

h) Que não tenha obtido outros afastamentos nos últimos 05 (cinco) anos.

1.3 Os Profissionais do Magistério classificados no número de vagas serão afastados de suas funções no início efetivo do Curso.

1.4 A inscrição neste Processo Seletivo Interno deverá ser feita em formulário próprio (ANEXO II) protocolado destinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual deverá constar:

a) Solicitação em formulário próprio obtido na Secretaria Municipal de Educação na coordenação de Formação Continuada.

b) Cópia do RG, CPF e último Contracheque disponível;

c) Declaração de que a carga-horária de afastamento das atividades laborais disponibilizadas pelo município será utilizada exclusivamente para se dedicar ao curso de Mestrado /Doutorado, não podendo incidir nesta qualquer outra atividade remunerada ou não (anexo III);

d) Projeto ou Pré-Projeto de Pesquisa que será desenvolvido durante o curso de Pós Graduação Stricto Sensu e a linha de pesquisa.

e) Comprovante de ter sido admitido ou estar cursando curso de pós-graduação Stricto Senso reconhecido pela CAPES.

f) Termo de ciência e compromisso de que conhece o disposto no Decreto n° 01/2016 e neste edital (anexo IV);

1.5 O não cumprimento do disposto no item 1.4 e alíneas, implicará no indeferimento da inscrição.

1.6 É de inteira responsabilidade do Profissional do Magistério acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos concernentes ao Processo Seletivo

Interno, divulgado no órgão oficial da Prefeitura do Município de Cianorte.

1.7 A inscrição no Processo Seletivo Interno implicará na aceitação tácita das regras estabelecidas no presente edital.

2. Das Vagas:

Serão disponibilizadas duas vagas para o biênio 2016/2017.

3. Dos Procedimentos e homologação das inscrições:

3.1 As inscrições serão realizadas mediante protocolo a partir das 8:00 do dia 28/01/2016 até as 17:00 horas do dia 01/02/2016, em horário de funcionamento da Prefeitura do Município de Cianorte- PR.

3.2 O candidato só terá efetivada sua inscrição após cumprir todas as exigências do presente edital.

4. Da Classificação e Desempate.

I. Profissional do magistério que apresentar justificativa considerada relevante para a Educação Pública Municipal.

II. Profissional do magistério com o maior tempo de exercício ininterrupto na Rede Municipal de Ensino.

III. Profissional do magistério com atuação exclusiva na Rede Municipal de Ensino.

5. Dos resultados.

5.1 O Resultado provisório será divulgado no âmbito das escolas no dia 05/02/2016.

5.2 O Resultado com a classificação final dos inscritos ocorrerá no dia 22/02/2016 por meio de edital publicado no órgão oficial do município.

6. Dos Recursos.

6.1 Os recursos poderão ser protocolados nos dias 11 e 12 do mês de fevereiro de 2016.

6.2 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 18/02/16, no âmbito das escolas.

7. Do Afastamento.

7.1 O afastamento ocorrerá a partir do início efetivo do curso conforme Termo de compromisso (anexo IV).

7.2 O Professor classificado poderá participar da distribuição de aula, contudo não poderá assumir período suplementar.

8. Das Disposições Finais.

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna designada pela

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Cianorte, 13 de janeiro de 2016.

MARIA NEUZA CASASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I – EDITAL 02/2015

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÕES	28/01/2016 a 01/02/2016	Pegar formulário na sala da formação Continuada e Protocolar.
Resultado provisório	05/02/2016	Será divulgado no âmbito das escolas.
Recursos	11 e 12 do mês fevereiro de 2016.	Por escrito, com fundamentação legal e documentado.
Resultado dos recursos	18/02/16.	Será divulgado no âmbito das escolas
Resultado com a classificação final dos inscritos ocorrerá no dia	22/02/2016	Será divulgado por meio de edital com publicação no órgão oficial do município.

Cianorte, 13 de janeiro de 2016.

MARIA NEUZA CASASSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO II – EDITAL 01/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____.

Data de Nascimento ___/___/___ CPF: _____ RG.: _____

FONE: _____ Celular: _____.

Endereço Residencial: _____

Data de admissão no magistério público Municipal de Cianorte: ___/___/____.

Curso Stricto Sensu em que está matriculado: () MESTRADO () DOUTORADO

UNIVERSIDADE: _____.

ÁREA DE PESQUISA: _____.

Requer seja aceita sua inscrição ao Processo Seletivo Interno para afastamento nos termos do Decreto N° ___/2016 e do edital 01/2016, ao que declara estar ciente do disposto e aceita as condições previstas.

Cianorte, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do Requerente.

ANEXO IV – EDITAL 01/2016

Termo de ciência e compromisso para Afastamento para Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.

_____, servidora pública do Município de Cianorte, ocupante do cargo de _____, declara estar ciente das disposições contidas no Decreto nº ___/2016 e no Edital nº 01/2016, e firma o compromisso de cumprir fielmente todas as exigências sob pena de no caso de descumprimento sem justificativa legal comprovada, terá o afastamento cancelado, devendo ressarcir ao erário público os gastos advindos do afastamento profissional.

Declara ciência de que não poderá reprovar no curso ou desistir do mesmo e, se incidir em reprova ou desistência, e, no caso de solicitar exoneração ou aposentadoria do cargo durante o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu ou em prazo inferior ao estabelecido na lei deverá ressarcir ao erário público os valores correspondentes aos seus vencimentos durante o período de afastamento.

Cianorte, ___ de _____ de _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR COMPROMISSADO

ANEXO III – EDITAL 01/2016

Declaração de Dedicção Exclusiva aos Estudos e Termo de Compromisso para Afastamento para Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu.

Eu, _____(nome), declaro para fins de concessão de afastamento para curso de Pós-graduação Stricto Sensu, que me comprometo em utilizar a carga-horária de afastamento das atividades laborais disponibilizadas pelo MUNICÍPIO DE CIANORTE, para me dedicar exclusivamente aos estudos do curso de _____, não incidindo nesta qualquer outra atividade remunerada ou não.

Comprometo-me a encaminhar bimestralmente à Secretaria Municipal de Educação, documento comprobatório da minha frequência ao curso de Pós-Graduação Stricto Sensu e, apresentar semestralmente, relatório de atividades e documento comprobatório de desempenho expedido pela Instituição de Ensino Superior - IES onde estou vinculado, para análise e aprovação da Secretaria Municipal de Educação.

Estou ciente que o não cumprimento do disposto no caput, poderá incidir no bloqueio do meu pagamento.

Cianorte, ___ de _____ de _____.

ASSINATURA DO DECLARANTE COMPROMISSADO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil